

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE
ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS,
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

CNPJ: 21.441.766/0001-81

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, em videoconferência organizada pela AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, em cumprimento à Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, reuniram-se para a **Oitava Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA – FGIE**, a **UNIÃO**, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. **MARISA ALBUQUERQUE MENDES**, Procuradora da Fazenda Nacional, credenciada pela Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, que participou à distância, por meio de sistema eletrônico e a **AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.909.518/0001-45, representada pelo seu Presidente Interino, Sra. **HELENA MULIM VENCESLAU**, com participação, por meio eletrônico. A Assembleia foi realizada em primeira convocação, dispensada a publicação de Edital de Convocação por estarem presentes os cotistas detentores de pelo menos metade do patrimônio do fundo, conforme inciso I do art. 34 do Estatuto do FGIE. Por eleição dos cotistas presentes, a Presidente Interina da ABGF assumiu a Presidência da Assembleia, convidou a mim, PAULO DE TARSO RODRIGUES, para secretariá-lo, e dando início aos trabalhos, apresentou a seguinte Ordem do Dia: **1. Aprovação da proposta de suplementação Orçamentária do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, para o exercício de 2020; 2. Proposta Orçamentária do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, para o exercício de 2021.** Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos colocando em votação o item da Ordem do Dia. **ITEM 1. Aprovação da proposta de suplementação orçamentária do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, para o exercício de 2020:** a União, com

base no Parecer SEI PGFN nº 20734, de 30 de dezembro de 2020, na Nota Técnica SEI STN nº 58840/2020/ME, de 29 de dezembro de 2020, e na deliberação em 20ª Reunião Extraordinária do CPGIE, e a ABGF deliberaram pela aprovação da suplementação orçamentária do FGIE para o exercício de 2020, no montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nos termos do §2º do art. 40, do Estatuto Social do FGIE; e **ITEM 2: Proposta Orçamentária do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, para o exercício de 2021:** a União, com base no Parecer SEI PGFN nº 20734, de 30 de dezembro de 2020, na Nota Técnica SEI STN nº 58840/2020/ME, de 29 de dezembro de 2020, e na deliberação em 20ª Reunião Extraordinária do CPGIE, e a ABGF deliberaram pela aprovação da estimativa orçamentária do FGIE para o exercício de 2021, no montante de R\$ 1.900.901,82 (um milhão e novecentos mil e novecentos e um reais e oitenta e dois centavos), nos termos do §1º do art. 40, do Estatuto Social do FGIE. Para fins legais de direito, lavrei a presente ata, em quatro vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada por meio digital pela representante legal da União, pela Presidente Interina da ABGF e por mim.

MARISA ALBUQUERQUE MENDES
Representante Legal da UNIÃO

HELENA MULIM VENCESLAU
Presidente Interina da ABGF e Presidente da Assembleia

PAULO DE TARSO RODRIGUES
Secretário